



Folha n.º	5	de	10
n.º	4088	de	10-64
O.º	10000		

Câmara Municipal de São Paulo
 lido hoje
 4.11.64.
Junior

*Encusada a
 discussão.
 4.11.64.
 Junior*

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 26/64.

Dispõe sobre confecção de placa de bronze em homenagem à S.E. Palmeiras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve;

Artigo 1º - A Mesa da Câmara Municipal mandará confeccionar uma placa de bronze, a ser colocada na sede da Sociedade Esportiva Palmeiras.

Artigo 2º - Da referida placa, que medirá aproximadamente 0,70x0,50 m, constarão os seguintes dizeres: "À SOCIEDADE ESPORTIVA PALMEIRAS, símbolo de fraternidade de duas raças que se fizeram uma só, glória do esporte brasileiro, a homenagem da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, em nome do Povo, na data do 50º aniversário de sua fundação. São Paulo, 26 de agosto de 1964."

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, no montante de até Cr\$270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), correrão por conta da verba 001.8004 - Despesas Diversas, item 499, do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 4 DE OUTUBRO DE 1964.

Benedicto Rocha
 BENEDICTO ROCHA

Publicado	DIÁRIO OFICIAL
de	5/11/1964
pagina	9ª coluna 2ª
Conf.º	<i>Alcides</i>

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA ARTIGO, POR ARTIGO SEM EMENDAS, INDO À PROMULGAÇÃO DA MESA.	
☆	6 NOV 1964 ☆
<i>[Signature]</i>	
PRESIDENTE	